

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 3571

○ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 11075/19-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Procuradora de Justiça **MARILIA VIEIRA FREDERICO** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 6º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer*, no período de 06 a 20 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 7404/18.

Curitiba, 10 de junho de 2019.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça